**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_ /2017**

 **INDICO** a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí,** a implantação do Programa de Cinoterapia (Cão terapia) que utiliza o cão durante consultas para tratamento psicológico nos processos de interação, socialização e aprendizagem com pessoas portadoras de necessidades especiais. De forma que atenda toda área da Saúde em especial a órgãos públicos que visam à reabilitação e inclusão de pessoas com deficiência física, e dos âmbitos da saúde mental.

**J U S T I F I C A T I V A**

 A terapia com o cão tem como enfoque principal ações lúdicas diferenciadas auxiliando no processo inclusivo e trazendo inúmeros benefícios ao paciente/aluno participante do processo pela relação afetiva estabelecida com o cão, configurando como prática social transformadora da realidade no contexto de reabilitação em que a inclusão se faz necessária. A Cinoterapia promove: exercícios fonoaudiólogos, tratamentos fisioterapêuticos, tratamentos psicológicos e tratamentos respiratórios. Além desses, diversos outros benefícios surgem com esse tipo de terapia, variando de caso para caso.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 10 de Março de 2017.**

**RODNEI ROCHA**

“Nei Loko”

**Vereador**